



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG**

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	27/07/2022	16h00

**I - PAUTA**

- a) **Apresentação do monitoramento dos Indicadores Institucionais vigentes no 1º semestre;**  
Processo: 50300.011120/2022-40
- b) **Monitoramento do 1º Semestre do PGA;**
- c) **Apresentação dos novos Indicadores Institucionais.**

**II - PRESENTES À REUNIÃO**

**MEMBROS DO CEG**

Marcos Mendonça da Silva/GAB  
Rafael Galvão de Santana/SPL  
Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG  
Fabrício Henrique Tavares Fernandes/SOG  
Gabriela Coelho da Costa/SFC  
José Gonçalves Moreira Neto/SDS  
Alexandre Ribeiro Pereira Lopes/SAF

**CONVIDADOS**

Marcelo Silva Pontes/SAF  
Paulo Morum Xavier/SGE  
Camilo Mussi/SGE/GTI  
Juliana Marzullo/SPL  
Marcos Fabrício de Souza Aleixo/SAF/COR  
Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD  
Luiz Fernando Silveira Ávila/AUD  
Joelma Maria Costa Barbosa/OUV  
Maria de Lourdes Gurgel Araujo/OUV  
Leandro Gasparotto Valladares/OUV  
Vanessa Botelho/CRG

**III - RESUMO DA REUNIÃO**

1. No dia 27 de julho foi realizada, via *Teams*, a 21ª Reunião do CEG.
2. Marcos Mendonça, o presidente do CGE iniciou a reunião e logo em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, que relembrou a pauta central da reunião: a apresentação dos resultados da avaliação institucional do primeiro semestre, enfatizando que os resultados serão apresentados por trimestre, assim como os indicadores utilizados em cada período.
3. A apresentação dos resultados consolidados dos indicadores do primeiro trimestre (disponível para consulta nestes autos sob o nº 1682466) foi realizada pela substituta da SPL, Sra. Juliana Marzullo, que recordou ao comitê que o monitoramento foi realizado observando os 7 (sete) indicadores do Plano Estratégico (PE) e os 7 (sete) indicadores do Plano de Gestão Anual (PGA) aprovados por meio do Acórdão nº 642/2021. A Sra. Juliana destacou que o relatório de monitoramento (1700518) seguiu a exigência do art. 19 da Lei das Agências, que estabelece que o PGA deve especificar metas de desempenho administrativo e operacional, as metas de fiscalização e o cumprimento da agenda regulatória.
4. Os resultados do segundo trimestre foram apresentados pelo titular da SPL, que relembrou a todos a recente revisão dos indicadores do PE e do PGA, iniciada em maio/2022 e implementada já no segundo semestre. Destacou ainda que, considerando a substituição de quase a totalidade dos indicadores antigos, já foram considerados os novos indicadores para o monitoramento do 2º trimestre. Relembrou ao comitê que aos 9 (nove) objetivos estratégicos encontram-se atualmente vinculados 13 (treze) indicadores e que, a pedido do Diretor-Geral, deverá ser incluído um indicador adicional (que deverá mensurar a execução/contratação dos itens considerados prioritários pela alta administração), totalizando 14 (quatorze) indicadores institucionais.

Sobre a inserção do 14º indicador, o Secretário-Geral informou que o Diretor-Geral solicitou celeridade nesse processo, solicitando ao SAF que esse assunto seja despachado para a SPL logo que possível de forma a submeter à diretoria essa nova alteração.

5. Foi apresentado ao comitê um painel que sintetiza as informações do monitoramento realizado junto às áreas, apresentando as ações propostas, metas, indicadores e percentuais de execução dos objetivos estratégicos. Destacou ainda que os alertas automáticos mensais encaminhados às áreas por e-mail serão aprimorados de forma a incorporar todas as ações que estão em desenvolvimento pelas áreas (sejam do plano de gestão anual anterior, do vigente ou projetos estratégicos). Informou ainda que está sendo elaborado um sistema interno que visa facilitar a coleta de dados de execução das ações e projetos estratégicos, cuja implantação (prevista para ocorrer em agosto/2022) visa sanar a carência de um sistema para esse fim. Após a implementação do desse sistema e a instituição de e-mails mensais de alerta, a responsabilidade em informar os percentuais de execução ficará a cargo da área responsável pela ação/projeto, cujos valores declarados serão automaticamente refletidos no painel disponível no site da Agência. Finalizada essa exposição, o SPL passou a palavra para os participantes.

6. O Sr. José Neto, representante da SDS, solicitou que a SPL viabilizasse uma forma para que as áreas passassem a controlar seus projetos via MS Project e que tal ferramenta permitisse a visualização em painel gerencial. Sobre esse ponto, o SPL esclareceu que já está sendo elaborada uma solução para essa demanda, que não pode ser atendida via MS Project em função da existência de apenas 5 licenças para toda a Agência. Tal solução deverá utilizar o Antaq Pro Atividades para cadastro de projetos/agendas e posterior exibição em painel gerencial para a diretoria.

7. Sem mais itens em pauta, a reunião foi encerrada pelo presidente do CEG.

#### IV - ENCAMINHAMENTOS

8. A SPL encaminhará à diretoria os dados do Monitoramento do 1º semestre no PGA via processo (50300.011120/2022-40) bem como disponibilizará as informações no site da Antaq.

9. A gravação desta reunião do CEG será disponibilizada na [equipe do MS Teams do CEG](#), na aba [vídeos](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 12/09/2022, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 13/09/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 14/09/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 14/09/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 14/09/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 14/09/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade Substituto**, em 15/09/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Coelho da Costa, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 16/09/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1680204** e o código CRC **386FB3D8**.